

O PROFESSOR PDE E OS DESAFIOS  
DA ESCOLA PÚBLICA PARANAENSE

2010

VOLUME I

## A FORMAÇÃO DAS TEORIAS RACIAIS NO BRASIL

*Autora: Silva, Dalva Aparecida Marques<sup>1</sup>*

*Orientador: Batista, Roberto Leme<sup>2</sup>*

### **Resumo**

Este artigo discute a formação das teorias raciais no Brasil, compreendendo o período entre 1870 a 1930. Busca-se compreender a importância destas teorias dentro do estudo da história, como surgiram e se propagaram na sociedade. Discutimos sobre as teorias de alguns autores como: Joseph Arthur de Gobineau, Cesare Lombroso, João Batista de Lacerda, Silvio Romero e Nina Rodrigues. Buscamos demonstrar a importância dos Museus Nacionais, dos Institutos Históricos e Geográficos e das Faculdades de Medicina e de Direito e suas vinculações com as teorias raciais, mostrando o importantíssimo papel desempenhado por elas ao dedicar seus estudos às pesquisas etnográficas e as ciências naturais.

**Palavra-chave:** teorias raciais; preconceito; discriminação racial; racismo.

### **Abstract**

This article argues the formation of the racial theories in Brazil, understanding the period enters 1870 the 1930. One searches to inside understand the importance of these theories of the study of history, as they had appeared and if they had propagated in the society. We argue on the theories of some authors as: Joseph Arthur de Gobineau, Cesare Lombroso, João Baptist of Lacerda, Silvio Romero and Nina Rodrigues. We search to demonstrate the importance of the National Museums, the Historical and Geographic Justinian codes and the Facultieses of Medicine and Right and its entailings with the racial theories, showing importantíssimo role played for them when dedicating its studies to the etnográficas research and natural sciences.

**Key-words:** racial theories; preconception; racial discrimination; racismo.

---

<sup>1</sup>Professora da Rede Pública Estadual de Educação, participante do PDE 2010, e-mail: [dalvamarquesdasilva@hotmail.com](mailto:dalvamarquesdasilva@hotmail.com), Umuarama-Pr.

<sup>2</sup>Licenciado em História e Letras, mestre em Ciências Sociais, doutor em Ciências Sociais. Professor da Rede Pública do Paraná, professor PDE/titulado em 2007. Professor do Departamento de História da UNESPAR campus Paranavaí. Membro da Rede de Estudos do Trabalho – **RET** [www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org). Organizador dos seguintes livros: 1) Desafios do Trabalho: Capital e luta de classes no século XXI (2004); 2) Trabalho e Educação: Contradições do Capitalismo Global (2006); 3) Trabalho, Economia e Educação: Perspectivas do capitalismo global (2008), todos pela Editora *Praxis*. E-mail: [rbatista07@uol.com.br](mailto:rbatista07@uol.com.br)

## 1 Introdução

Neste texto, desenvolvemos uma análise do surgimento das teorias raciais. Para fazer a introdução deste trabalho partimos do pressuposto de que a década de 1870 marcou o começo de uma nova era, pois foi nesta época que ocorreu a assinatura da Lei do Ventre Livre (1871), iniciando-se assim, pouco a pouco o fim da escravidão e início de um debate entre a mão de obra europeia que iria substituir a escravidão africana.

Ocorre nesta época, um discurso evolucionista, a fim de analisar a sociedade, estabelecendo diferenças internas na população.

Os negros, escravos e africanos passaram a ser “objetos de ciência”, se tornaram “classes perigosas”, sendo definido pela ciência como diferentes e inferiores, pois era a partir da ciência que se estabeleciam as diferenças e as inferioridades.

Foi neste contexto de transição do trabalho escravo para o livre que as teorias raciais desenvolvidas na Europa começaram a penetrar no pensamento social brasileiro. Surgindo assim, o racismo como construção social baseado nos pressupostos científicos.

E Juntamente com ele, surgem também os “cientistas” do pensamento social. Na Europa, surgem pensadores como: Joseph Arthur de Gobineau e Cesare Lombroso. Juntamente com eles surgem no Brasil os “homens de Ciência”, como: João Batista Lacerda, Silvio Romero, Nina Rodrigues e Oliveira Vianna.

A influência de Gobineau nas teorias raciais que aqui se desenvolveram foram muito forte, da mesma forma com que suas ideias também repercutiram entre a elite branca do sul dos Estados Unidos, onde predominava o trabalho escravo. A teoria racista de Gobineau não era preconceituosa apenas contra as raças não-brancas, mas contra inclusive, os brancos que consideravam ter sangue mesclado com negros e índios. De tal maneira que sua teoria racista foi “justificadora da dominação feudal, se transformaria numa ideologia justificadora da dominação dos países capitalistas centrais sobre os países da África, Ásia e da América Latina e também da dominação de uma elite proprietária sobre o conjunto da população trabalhadora” (BUONICORE, 2007, p.2).

Em meados do século XIX, surge uma vertente pessimista sobre a

miscigenação, porque o Brasil segundo Gobineau, acreditava estar diante de um país de nação degenerada de raças mistas, representante da falta de atraso em função de sua composição étnica e racial. (SHCWARCZ 1995, p. 36).

Foi a partir de 1870 que novas ideias européias, baseadas no positivismo, no evolucionismo e darwinismo ganharam força no Brasil.

O Positivismo é uma Doutrina do filósofo francês Augusto Comte (1798-1857), na qual rejeita a metafísica (parte da filosofia que trata da natureza da existência, da verdade e do conhecimento) e fundamenta o conhecimento nos fatos.

O Evolucionismo é a Teoria que trata da evolução biológica das espécies, onde acreditavam que o ser humano teve seu início num estado primitivo e com o tempo se tornou mais civilizado.

Esta teoria tem relação com o Darwinismo Social, no qual têm a sua origem na Teoria da Seleção Natural de Charles Darwin, autor do livro: Sobre a origem das espécies por meio da seleção natural, publicado em 1859.

Segundo o evolucionismo, os seres vivos (animais e vegetais) são resultados da evolução de organismos mais simples, que foram passando por transformações ao longo do tempo, até chegar ao que conhecemos (BRAICK, 2006, p. 41).

Além disso, estas teorias passaram a justificar as diferenças essenciais entre os homens. Os anos de 1870 foram, neste sentido um marco muito importante para o desenvolvimento das noções racistas.

## **1.1 Como ocorreu a abolição dos escravos**

Na segunda metade do século XIX, o governo brasileiro instituiu leis que libertavam paulatinamente os escravos do país.

Uma dessas leis foi a Lei do Ventre Livre, assinada em setembro de 1871, na qual declarava que todos os filhos de escravas nascidos no Brasil seriam livres, mas os obrigavam a ficarem sob a tutela dos senhores, que teriam a obrigação de criá-los até completarem 8 anos de idade. Depois disso, os senhores podiam escolher entre receber uma indenização do estado, no valor de 600 mil-réis ou utilizar o trabalho do menor, até que completassem 21 anos de idade. Ainda

segundo esta lei, foi instituído um Fundo de Emancipação, onde era destinado parte do dinheiro arrecadado pelo governo para comprar a alforria dos escravos. (Schmidt, 2001, p. 296).

Segundo Schwarcz (1995), a Lei do Ventre Livre representou o final de um sistema de trabalho que já estava condenado pelas outras nações “[...] datam desta época os primeiros debates e experiências com trabalhadores estrangeiros, sobretudo europeus, entendidos nesse momento como os grandes substitutos diante do eminente final da escravidão” (SCHWARCZ, 1995, p. 27).

A Lei do Ventre Livre teve um papel preponderante para a organização do mercado de trabalho livre no país. Esta lei permitiria aos escravos um maior desempenho dentro da sociedade, exercendo um papel muito importante no processo de transição e no desencadeamento de mudanças. Foi uma maneira que encontraram para uma continuidade da existência de escravos, adiando com isso a solução final para a questão da Mão-de-obra. Iniciando-se com isso a extinção legal da escravidão no Brasil. (Gebara, 1986, p. 15).

Neste contexto, ainda segundo Gebara, (1986),

A questão política fundamental que surgiu com a lei de 1871 foi o enfraquecimento do controle absoluto do senhor sobre os escravos. O surgimento desse processo criou dois problemas fundamentais. Por um lado, era necessário manter o consenso para garantir a continuidade do processo político iniciado em 1871. Por outro lado, era necessário articular a solução da questão escrava de uma estratégia geral (GEBARA, 1986, p. 74).

Em 1885, foi assinada uma lei, a Lei dos Sexagenários, também conhecida como Lei Saraiva de Cotegipe, na qual libertavam os escravos e escravas com mais de 65 anos de idade. Esta lei foi considerada retrógrada, pois ela parecia muito mais favorecer os senhores do que os escravos, pois eram poucos os escravos que conseguiam sobreviver à exploração e chegar a esta idade, e os que conseguiam esta proeza eram “colocados” na rua, após trabalharem a vida toda para o senhor. Isto era muito mais uma desobrigação dos senhores em sustentar o “nego véio” que chegavam a esta idade e que não tinham mais condições de trabalharem.

Estas leis permitiram aos senhores um adiamento da abolição definitiva dos escravos (Cotrim, 2001, p. 148).

Neste contexto, segundo Gebara (1986),

O projeto propunha que todos libertos, sexagenários ou não, deveriam gozar imediatamente liberdade, ao passo que, pela lei, o

liberto ainda que assalariado deveria prestar seus serviços ao antigo dono por um período determinado em termos concretos, usando diferentes estratégias, tanto o projeto quanto a lei, pretendiam a mesma coisa: fixar a mão-de-obra (GEBARA, 1986, p. 94).

Houve também, neste período, um movimento abolicionista branco, com a presença de alguns nomes da elite brasileira e insurreições de escravos em fazendas de São Paulo. Somente em 13 de maio de 1888 foi assinada a Lei Áurea, pela princesa Isabel, na qual extinguiu definitivamente a escravidão no Brasil.

Sobre esta temática Gebara (1986) pondera,

O dia 13 de maio de 1888, marcou formalmente o final da escravidão no Brasil, tendo sido ainda um estágio no processo de transição da escravidão para o trabalho livre. Para a historiografia brasileira mais tradicional, que situa o processo histórico através de marcos cronológicos rígidos, a abolição foi um divisor de águas entre o Brasil arcaico e o Brasil moderno. Pesquisas mais recentes focalizaram de forma mais precisa a problemática de transição, de tal maneira que a ênfase recai tanto sobre a continuidade do processo histórico quanto sobre a mudança de um modo de produção para outro. Ocorre, no entanto, que ao examinar os temas abolição ou transição, ambas as escolas não consideram esses temas integrantes do processo de organização do mercado de trabalho livre (GEBARA, 1986, p. 201).

A Abolição aconteceu muito lentamente, para controlar os escravos existentes e também para prevenir, através de coação ou recompensa, o surgimento de vagabundos. (Gebara, 1986, p. 60).

As leis abolicionistas não só sofreram influências dos movimentos abolicionistas, mas também receberam influências dos movimentos de resistência à escravidão, promovidos pelos próprios escravos e também pela Inglaterra, país este que tinha muito interesse na abolição, pois estava passando por um processo de Revolução Industrial e isso lhe garantiria a ampliação de seus mercados consumidores.

A abolição da escravidão garantia a liberdade, mas não proporcionava condições dignas de sobrevivência aos ex-escravos, pois na verdade muitos deles continuavam a trabalhar nas mesmas fazendas, onde trabalhavam antes, poucos conseguiam trabalhar por conta própria, pois não tinham dinheiro para comprar terras, pois não foram indenizados pelos anos trabalhados aos senhores. Muitos iam para as cidades para trabalharem como mão-de-obra marginalizada.

Segundo MOTA, (2005) a Lei Áurea...

...representou um avanço, mas deixou também muitos problemas, porque não levou em conta a inclusão do negro, como cidadão, na sociedade brasileira. Os grandes fazendeiros de café optaram pelo imigrante europeu, e o negro perdeu seu lugar nas propriedades do Centro-Sul do país. Nem ao menos se cuidou de conceder-lhes terras, o negro ficou relegado às atividades marginais, em situação de sub-emprego, vítima de um pesado preconceito e sem oportunidade de acesso à escola. Nesse processo, o preconceito contra o negro persiste até hoje (MOTA, 2005, p.251).

Neste período cresceu muito o número de desempregados e subempregados ex-escravos.

Para Carneiro (1998),

Os libertos continuavam a viver à margem da economia brasileira, entregues à fome, à miséria e aos castigos corporais. Na maioria dos casos, ser livre ou escravo não mudava a situação precária da vida. A fome e o abandono os levavam ao alcoolismo, ao crime e mesmo à loucura. As condições insalubres em que viviam e os maus-tratos a que eram submetidos favoreciam a manifestação de doenças e os surtos de insanidade (CARNEIRO 1998, p. 16).

Na verdade, nada ou muito pouco mudou na vida dos ex-escravos, pois continuavam a viver na pobreza, na miséria, sem acesso à escolaridade e sofrendo todo tipo de discriminação. Tudo porque, ao assinarem esta lei não se preocuparam em fazer um plano para integrá-los à sociedade. (COTRIM, 2001, p.148/149).

## **1.2 As teorias raciais no século XIX**

O século XIX foi uma época de intensos experimentos científicos e transformações. Foram realizados experimentos com cérebros humanos e de símios, dando origem a uma série de tratados sobre as diferenças raciais.

Os africanos foram apontados como seres biologicamente inferiores.

Arthur de Gobineau deu um grande impulso a esta teoria com seu livro: *Ensaio sobre a Desigualdade das Raças Humanas* (1853-1855). Meio século depois, este livro tornou-se a obra básica para a Fundamentação das Teorias Racistas Européias.

No Brasil, poucos eram os intelectuais que tinham consciência do perigo representado pelas Teorias Racistas importadas da Europa.

Segundo Schwarcz, (1995, p. 47), no início do século XIX, o termo raça foi amplamente introduzido na literatura mais especializada por George Cuvier (1769-1832) quando mostrou as diferenças existentes entre os vários grupos humanos. Surge neste período também, um grande embate sobre a origem da humanidade, entre dois pensamentos antagônicos, de um lado estava o monogenismo, pensamento este baseado nos estudos bíblicos e na crença de um pai universal (Adão), onde o homem teria se originado de uma fonte comum, portanto a humanidade seria uma, sendo assim, os diferentes tipos de homem eram produto da maior degeneração ou perfeição do Éden, indo do mais perfeito ao menos perfeito, com uma maior ou menor aproximação do paraíso. E do poligenismo, que surge para contestar os dogmas monogenistas da igreja, e fortalecer uma interpretação biológica na análise do comportamento humano, que passam a ser visto como resultado das leis biológicas e naturais. Surgindo daí duas teorias para a interpretação da capacidade humana, a frenologia e a antropometria, levando em conta o tamanho e a proporção do cérebro de diferentes povos. Seguindo este modelo determinista surge uma nova hipótese: o “da natureza biológica do comportamento criminoso”, com estudos realizados por Cesare Lombroso<sup>3</sup> argumentando que a criminalidade seria um fenômeno hereditário e, portanto altamente detectável nas diferentes sociedades.

Defendia a autonomia do direito penal, onde demonstrava um medo da figura do delinqüente, a qual designava “anarquia das raças” e que por isso era necessário uma nova legislação. Na Revista Acadêmica, defendeu a necessidade da elaboração de um Código Penal científico e nacional, onde fazendo a junção da antropologia criminal com o direito penal, poderiam mudar os rumos do país, neste contexto ele escreveu...

É necessária uma nova legislação em especial o Direito Penal. Toda legislação criminal deve ter um cunho nacional e se deve conformar ao caráter próprio do estado do povo ao qual é destinada. Mas toda legislação deve ter bases científicas e a sciencia é quem determina e fixa essas bases apud (SCHWARCZ, 1995, p. 156).

---

<sup>3</sup>Destacou-se como um dos maiores médico criminalista do século passado. Ficou famoso mundialmente por seus estudos no campo da caracterologia, com estudos de características mentais e físicas, destacou-se na área da antropologia criminal ou seja, da criminologia onde ele fazia uma análise do indivíduo criminoso a partir do seu tipo físico e da raça pertencente. Escreveu artigos na Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, onde ele explicava a importância da antropologia criminal, como sendo o único método para combate ao fenômeno da criminalidade.



Segundo Lombroso, os indivíduos são “criminosos natos”, pois carregam consigo anomalias e estigmas hereditários, ou seja, eles têm uma “predisposição pessoal ao delito”, desacreditando assim no livre-arbítrio do indivíduo. Para tanto, criou uma tabela onde os indivíduos eram divididos por elementos anatômicos, psicológicos e sociológicos. Associando assim as características dos indivíduos aos delitos (SCHWARCZ 1995, p. 166).

Lombroso se Destacou como um dos maiores médico criminalista do século passado. Ficou famoso mundialmente por seus estudos no campo da caracterologia, com estudos de características mentais e físicas. Para ele, a miscigenação era considerada um fator de degeneração, e deveria ser combatida com o “influxo de sangue branco”, para evitar o despropósito dos crimes (SCHWARCZ, 1995, p. 170).

Lombroso considera que, assim “[...] como nos animais, o delito nos selvagens não é mais a exceção, é regra quase geral”. Para ele atos criminosos se confundem nos selvagens com atos comuns (RODRIGUES, 1894, p.80).

A partir da publicação da “Origem das espécies”, por Charles Darwin o conceito de raça ultrapassa os problemas biológicos e adentra nas questões de cunho político e cultural. Surgindo o Darwinismo Social, com o uso de termos como: “competição”, “seleção do mais forte”, “evolução” e “hereditariedade”. O Darwinismo tenta justificar com isso o domínio ocidental. A mistura de raças passa a ser vista como um problema de “degeneração” advindo do cruzamento de “espécies diversas”. Para Gobineau a extrema fertilidade destes povos seria a causadora das características mais negativas das raças em cruzamento, portanto deveria ser evitada. Segundo ele a desigualdade das raças humanas seria em problema ligado à miscigenação e que o resultado desta mistura seria um grande dano.

Em meados do século XIX, surge uma vertente pessimista sobre a miscigenação, pois segundo Arthur de Gobineau<sup>4</sup>, denominado “conde Gobineau”, o Brasil era atrasado e degenerado por causa da existência de uma diversidade de raças, desta forma Gobineau esboça uma análise teórica acerca deste tema,

a inviabilidade de uma nação composta por raças mistas. Assim, se não se pode afirmar a existência de um consenso no que se refere à

---

<sup>4</sup> Para Gobineau, que era francês de nascimento e loiro com pele branca e se considerando descendente dos nórdicos Vikings, portanto um típico ariano, o apuro das raças os teriam dirigido a um caminho certo rumo à civilização.

representação do país no exterior, é necessário destacar a força e a relevância desse tipo de interpretação pessimista, que via no Brasil um “modelo da falta e atraso” em função de sua composição étnica e racial (GOUBINEAU, apud SCHWARCZ, 1995, p.36).

Para Gobineau, os casamentos originários dos cruzamentos de espécies diferentes, seriam sempre degenerados ou mais fracos, e ainda traziam consigo somente os defeitos e não as qualidades à seus descendentes. Segundo ele, a noção de “perfectibilidade” era somente uma, a da raça ariana, aos cruzamentos somente a degeneração. E que os mestiços eram uma “sub-raça decadente e degenerada” (GOUBINEAU, apud SCHWARCZ, 1995, p. 61).

Gobineau condenava o livre arbítrio do indivíduo “cuja vontade nada pode” e acreditava na “degeneração da raça”, que era o resultado “da mistura de espécies humanas diferentes”. Ele previa a impossibilidade do progresso para as sociedades consideradas “sub-raças mestiças não civilizáveis”. Condenava a mistura de raças, pois para ele “o resultado da mistura é sempre um dano”. Segundo ele não se deveria esperar muito das “raças inferiores”, e nem tão pouco temê-las. Segundo Gobineau, a mistura das raças era algo inevitável, mas que isso ocasionaria a degeneração das raças e isto seria um grande dano à civilização na qual poderiam surgir populações “desequilibradas e decaídas”, “espécie de nobre frustrado e romântico”. Ele mais se parecia com um sacerdote do racismo (GOUBINEAU, apud SCHWARCZ, 1995, p. 64).

Gobineau fez poucos adeptos na Europa com seu pessimismo extremado, mas fez muitos adeptos em outras regiões onde vivenciavam a realidade da miscigenação.

Segundo Schwarcz (1995),

É possível dizer, no entanto, que os modelos deterministas raciais foram bastante populares, em especial no Brasil. Aqui se fez um uso inusitado da teoria original, na medida em que a interpretação darwinista social se combinou com a perspectiva evolucionista e monogenista. O modelo racial servia para explicar as diferenças e hierarquias, mas feitos certos rearranjos teóricos, não impedia pensar na viabilidade de uma nação mestiça (SCHWARCZ, 1995, p. 65).

Na medida em que essas teorias se transformam, no Brasil, os “homens de ciencia” encontravam um espaço privilegiado para a produção e disseminação das ideias e teorias raciais.

Nesse sentido, Schwarcz destaca que com relação à representação do Brasil no exterior, não é possível afirmar a existência de um consenso sobre a questão da miscigenação da raça como um fator de atraso do país, mas que “[...] é necessário destacar a força e a relevância desse tipo de interpretação pessimista, que via no Brasil um ‘modelo da falta de atraso’ em função de sua composição étnica e racial” (SCHWARCZ, 1995, p. 36).

Em síntese, a emergência das teorias racistas trouxe à tona uma série de termos, noções e conceitos novos referentes ao problema racial, uma invenção do contexto dos Estados Nacionais, pois os discursos raciais só são cabíveis nos projetos de cunhos nacionalistas.

Em 1883 surge o termo “eugenia”, criado por Francis Galton, cujo significado seria eu: boa e genus: geração. Buscava provar que a capacidade humana era função da hereditariedade não da educação. Para fazer essa higienização racial, seria necessário a proibição de casamentos inter-raciais, ele fazia muitas restrições também sobre os alcoólatras, epiléticos e alienados.

A teoria de Oliveira Vianna<sup>5</sup> estava centrada no patriarcalismo e na formação racial. Defendia a ideia do branqueamento do povo com o objetivo de a nação brasileira alcançar um grau mais elevado de civilização.

De acordo com esses pressupostos, afirma que

Essas duas raças inferiores só se fazem agente de civilização, isto é, somente concorrem com elementos eugênicos para a formação das classes superiores, quando perdem a sua pureza e se cruzam com o branco: (...) Da plebe mestiça, em toda a nossa história, ao norte e ao sul, tem saído, com efeito, poderosas individualidades, de capacidade ascensional incoercível, com uma ação decisiva no nosso movimento civilizador ((GOUBINEAU, apud SCHWARCZ, 1995, p. 246).

João Batista de Lacerda<sup>6</sup> inicialmente começou seu estudo pela “anthropologia das raças indígenas no Brasil”, com o estudo de onze cérebros da

---

<sup>5</sup>Foi historiador, sociólogo, jurista, professor e membro da Academia Brasileira de Letras. Segundo Oliveira Vianna, “os povos de origem colonial como o nosso possuem duas constituições políticas: uma escrita que não se pratica... que está em nossas leis e códigos políticos; outra não escrita porém viva que é a que o povo pratica, adaptada a seu espírito, à sua mentalidade e estrutura”. Schwarcz, (1995, p. 246).

<sup>6</sup>Foi um importante médico da segunda metade do século XIX, foi diretor do Museu Nacional e um dos pioneiros da ciência experimental do Brasil. Fala de Lacerda sobre o Museu Nacional, cada século tem a sua missão a cumprir como cada indivíduo o seu papel a representar no teatro da vida ou na comunhão social, a do século atual é universalizar a ciência e confraternizar os povos. Schwarcz, (1995, p. 70).

tribo dos Botocudos em seu museu. Segundo ele, havia grandes dificuldades para levar em frente esta pesquisa e para se conseguir material para ser estudado, pois tinham que lutar contra as superstições dos índios e com os escrúpulos dos missionários para se conseguir os cérebros dos indígenas. Neste sentido este autor escreveu,

pela sua capacidade os Botocudos devem ser colocados a par dos Neo-Caledonios e Australianos entre as raças mais notáveis pelo seu grão de inferioridade intelectual. As suas aptidões são com efeito muito limitadas e difícil é faze-los entrar no caminho da civilização (LACERDA, apud SCHWARCZ 1995, p.75).

Segundo Schwarcz, (1995, p. 78/94) Batista Lacerda entendia que a antropologia era um ramo da biologia, bem diferente da sociologia e da filosofia. Para ele, os Botocudos eram o “exemplo máximo da inferioridade humana”, e acreditava que o branqueamento seria “um fenômeno de depuração das raças” e previa um país cada vez mais branco e que somente com o branqueamento conseguiriam a depuração das raças. Sobre este assunto ele afirmava: “*o Brasil mestiço de hoje tem no branqueamento em um século sua perspectiva, saída e solução*”. Para ele os negros desapareceriam do Brasil em um século, pois de acordo com estudos, após o cruzamento com diversas raças diferentes as características físicas deles dariam lugar a características brancas, e com isso se daria a extinção completa da raça negra em nosso país com o “embranquecimento” da população negra.

Silvio Romero<sup>7</sup> via na mestiçagem a saída para uma homogeneidade nacional. Segundo ele a explicação para tudo passava pelo critério raça e para explicar o futuro da nação, era para este critério que deveria retornar. Como ele mesmo dizia: “o povo é o que é, e o que vale o que fez dele a raça...” (ROMERO, apud SCHWARCZ, 1965, p. 153).

Sobre a mestiçagem, ele alegava que “o Brasil é um povo mestiço, pouco adianta discutir se isto é um bem ou um mal; é isto e basta...” e que “todo brasileiro é um mestiço, se não de sangue, nas ideias”. Ele se dizia avesso “a contemplação exclusiva das coisas” (ROMERO, apud SCHWARCZ, 1995, p. 154).

Ele via no mestiço “a condição de vitória do branco no país”. O mestiço era o resultado final de uma raça em formação e a mestiçagem seria o resultado de

---

<sup>7</sup>Romero destacou-se como polemista, grande agitador, intelectual de erros e acertos em suas avaliações e aglutinador de gerações. Sobretudo um homem de seu tempo.

uma luta pela sobrevivência das espécies, e que este país será um dia, um “verdadeiro país de mulato” (ROMERO, apud SCHWARCZ, 1965, p. 154).

Apesar desses elogios, não devemos vê-lo como um defensor da igualdade entre os homens. Muitíssimo pelo contrário, ele foi um defensor do determinismo racial ao afirmar...

Não tenhamos preconceito, reconheçamos as diferenças”, dizia o intelectual em 1887, como que anunciando um momento em que o poligenismo consistia uma verdade tão absoluta quanto a famosa igualdade declarada pela ilustração.

O debate sobre a origem única dos homens era então transformado em um falso problema quando contraposto “à uma igualdade original, brotada do laboratório da natureza, aonde a distinção e a diferença entre as raças aparecem como fatos primordiais frente ao apelo da avançada ethnografia (ROMERO, apud SCHWARCZ, 1995, p. 154/155).

Segundo Romero, os grupos negros eram considerados um mal à civilização branca, sendo considerados “um dos fatores de nossa inferioridade como povo”. Schwarcz, (1965, p. 208).

A partir de 1870, surgem teorias raciais que muito influenciaram os intelectuais brasileiros. Além disso, teorias como as de Rousseau, Boffon e De Paum também são utilizadas para justificar as diferenças essenciais entre os homens. Para Rousseau, a perfectibilidade seria a capacidade que o homem possui de aperfeiçoar-se. Segundo ele, esta busca obsessiva da perfeição se refere ao indivíduo, portanto não poderia levar à civilização.

Já Nina Rodrigues<sup>8</sup>, associava a perfectibilidade ao evolucionismo. Surgindo então um antagonismo entre dois conceitos: Monogenismo e Poligenismo. Segundo o Monogenismo, acredita-se que a evolução aconteceria de forma primitiva e que a forma evoluída seria o branco civilizado. Este conceito permite pensar as diferenças em termos evolutivos. Os monogenistas condenavam a mistura de raças. Já no Poligenismo, o homem estaria distribuído em diversas raças, sendo que a aparência física é que designaria a diferença entre eles. A raça branca seria a superior, e a miscigenação, ou seja, a mistura destas raças seria uma forma de degeneração.

Sobre isso discorre Nina Rodrigues (1995),

O problema negro se desmembrava em múltiplas feições: ‘uma do passado; - negros africanos que colonizaram o país; outra do

---

<sup>8</sup>Foi antropólogo, professor, psiquiatra e médico legista. Foi fortemente influenciado pelas ideias de Lombroso, no que diz respeito à tendência a degenerescência dos negros e mestiços ao crime.

presente: - negros baianos, crioulos e mestiços; a última do futuro – mestiços e brancos crioulos’. Questão do passado, do presente e do futuro, a mestiçagem preocupava os intelectuais baianos devido à novidade que ela significava: ‘a insegurança de seus diagnósticos...as dificuldades na avaliação científica dessas populações’ (RODRIGUES, apud SCHWARCZ, 1995, p. 208/209).

No período de 1880 a 1915, surgiram várias teses e dissertações abordando temas como: problemas relativos à autonomia da profissão; estudos sobre alcoolismo, embriaguez, alienação, epilepsia e perfil do criminoso, tentando fazer uma relação entre criminalidade e degeneração. Médicos peritos faziam uma análise da mente dos criminosos e ponderavam sobre a fragilidade dos cruzamentos. Dizia o prof. Nina Rodrigues, “[...] para um povo de população heterogênea como o brasileiro, a identificação craniológica das raças adquire em medicina legal uma importância máxima”. (RODRIGUES, apud SCHWARCZ, 1995, p. 211).

Neste sentido, segundo este autor, era somente através das lições da “[...] escola moderna de criminologia italiana” que se estudava e se entendia o perfil, as características e os hábitos de um criminoso e isso auxiliava na identificação de um criminoso. Em medicina Legal o estudo do crânio se tornou de fundamental importância. (RODRIGUES, apud SCHWARCZ, 1995, p. 210).

Segundo Schwarcz, (1995),

Era por meio da medicina legal que se comprovava a especificidade da situação ou as possibilidades de “uma sciencia brasileira” que se detivesse nos casos da degeneração racial. Os exemplos de embriaguez, alienação, epilepsia, violência ou amoralidade passaram a comprovar os modelos darwinistas sociais em sua condenação do cruzamento, em seu alerta à “imperfeição da hereditariedade mista”. Sinistra originalidade encontrada pelos peritos baianos, “o enfraquecimento da raça” permitia não só a exaltação de uma especificidade da pesquisa nacional, como identidade do grupo profissional (SCHWARCZ, 1995, p. 211).

Para Nina Rodrigues, “os negros e os índios eram raças inferiores. E os mestiços, por terem mentalidade infantil, não poderiam receber no código penal o mesmo tratamento que os brancos”. Carneiro (1998, p. 27). Portanto, era impossível de se punir da mesma maneira raças com níveis de evolução diferentes.

Desta maneira, surgiu um grande embate entre os cientistas e os juizes de direito, pois quem seria o responsável pelo arbítrio do crime? Os juizes que aplicam as leis ou os médicos peritos que fazem o diagnóstico do “doente criminoso”?

O livre-arbítrio passa a ser “um pressuposto espiritualista”, como se a igualdade fosse uma criação dos “homens de lei”, sem embasamento científico. Os cientistas da época passam a defender a criação de “manicômios judiciários”, tudo por causa da diferença entre as raças e a tendência à degeneração causada pela miscigenação.

Transformando o livre-arbítrio em “mito” e “velharia”, negando com isso, a igualdade e ridicularizando o discurso liberal. Aliás, pouco se pode esperar de uma nação composta “por raças pouco desenvolvidas como é o caso da raça negra e indígena” e também dos mestiços, que são maioria em nosso país. Schwarcz, (1995, p. 213).

Para os cientistas da época a casta negra, é o atraso; a branca o progresso e a evolução, e é através da raça que se determinam os destinos de um povo, da nação.

### **1.3 Os museus etnográficos brasileiros**

Os museus: Museu Paulista, Museu Nacional e Museu Paranaense de História Natural desempenharam um papel muito importante no período de 1870 a 1930 no Brasil, pois dedicavam seus estudos à pesquisa etnográfica e as ciências naturais.

Segundo Schwarcz (1995),

O final do século XIX viu florescer uma série de museus etnográficos, profundamente vinculados aos parâmetros biológicos de investigação e a modelos evolucionistas de análise. É a partir dessa perspectiva que se compreenderá a instalação e desenvolvimento dos primeiros museus etnográficos brasileiros, bem como o debate que estabeleceram com os demais centros que nessa mesma época atuavam no país (SCHWARCZ 1995, p. 67).

Os museus receberam este nome devido aos antigos templos das musas. A partir do século XIX surgem os museus etnográficos, dedicados à coleção, estudo, exibição, preservação e interpretação de objetos materiais, porém eles demoraram a atingir uma maturidade, somente a partir de 1890 é que se estabeleceram normas

para seu funcionamento. Pouco a pouco eles foram se transformando em depósitos de cultura material.

No Brasil, essas instituições científicas foram criadas para cumprir papéis específicos, sendo cópias dos modelos europeus, estabeleciam uma íntima ligação com os museus americanos e europeus, travando um debate acerca desta jovem nação, adotando modelos evolucionistas e darwinistas. Os museus brasileiros eram considerados locais privilegiados para obterem matérias-primas, destinadas aos museus europeus (SCHWARCZ, 1995, p. 69/70).

A fundação do Museu Nacional está intimamente ligada à atuação de D. João VI, tendo como função estimular inicialmente os estudos de botânica e zoologia e mais tarde também geologia. O Museu Paulista surge com o objetivo de “estudar a história natural da América do Sul e em particular o Brasil, por meios científicos” (SCHWARCZ, 1995, p. 78/79).

Segundo Schwarcz (1995, p. 84/85) o Museu Paranaense surge com o objetivo de se estudar a natureza da amazônia, bem como sua fauna e flora e o estudo da geologia e da história desta região.

Segundo Schwarcz (1995, p. 90/92) os museus etnográficos, permitiam uma explicação científica mais apurada sobre o evolucionismo: as diferenças raciais, classificação das espécies e localização de pontos de atraso. Era nos museus que os cientistas buscavam explicações sobre a humanidade, os animais e os vegetais. Portanto eles cumpriam o papel de ajudar a popularizar a imagem de nosso país no exterior, onde o Brasil seria um grande laboratório racial.

#### **1.4 As Faculdades de direito e medicina**

No século XIX houve um grande embate entre as escolas de Direito e de Medicina. Entre os anos de 1870 a 1880 há uma grande mobilização dos médicos da época sobre os problemas de higiene pública, nos problemas de contaminações por moléstias infecciosas, tais como mal de chagas, cólera e febre amarela. É neste período que começam a dar atenção especial à questão racial, vinculando as doenças e as raças. As doenças começam a ser apontadas como sinal da degenerescência mestiça (SCHWARCZ, 1995, p. 207).



Já nos anos 1890, surge a figura do perito, que trabalhando ao lado da polícia procura explicar a criminalidade e os motivos que levavam à loucura. E para esses médicos a miscigenação era a culpada pela loucura e pela criminalidade (SCHWARCZ, 1995, p. 210).

A disputa entre as Faculdades de Direito e Medicina fica cada vez mais acirrada, sobre quem tinha o arbítrio sobre o crime, os juizes de direito que aplicavam as leis ou os médicos peritos que diagnosticavam o “doente criminoso”?

O editorial da Gazeta, publicado em 1897, afirmava o seguinte sobre este embate:

O código penal está errado, vê o crime e não o criminoso. De ordem secundária é por sem duvida a natureza do delito. Antes de tudo a identificação mental dos criminosos, pela inspecção medica-physica e physica sua qualificação à espécie à que pertence é que interessa. A sciencia fechara os carceres abrindo a correção physiologica sob a tutela de médicos que cuidarão da cura physica dos transviados da sociedade Apud (SCHWARCZ, 1995, p. 212).

Nos anos de 1920, começa a surgir os programas para a “depuração” das raças. Os indivíduos passam a ser divididos em “maus” ou “bons”, e a “degenerescência” e deixou de ser um fenômeno irreversível. As raças passam a ser entendidas como passíveis de mutação, passando por um processo de saneamento. Segundo Schwarcz, 1995,

Só a partir desse momento que a questão racial passa a fazer parte das análises dos médicos, que então se aproximam dos interesses centrais da escola baiana. As doenças teriam vindo da África – com os escravos -, ou da Europa e da Ásia – com a entrada da mão-de-obra imigrante assim como nosso enfraquecimento bilógico seria efeito da mistura racial. Guardando uma certa especificidade, no Brasil, a questão da higiene aparece associada à pobreza e a população mestiça e negra (SCHWARCZ, 1995, p. 230).

E a partir de 1930 começam a querer separar as populações enfermas das sãs, objetivando com isso a cura de um país enfermo, com isso o tema racial começa a tomar vulto e torna-se um assunto muito relevante para a época.

Nas Faculdades da Bahia e do Rio de Janeiro, havia algumas diferenciações. Nas Faculdades baianas entendiam que o cruzamento racial era uma explicação para a criminalidade, a degeneração e a loucura. Para esses médicos era o doente a população que estava em questão.

Para os médicos cariocas, o maior responsável pelas doenças era o convívio das raças diversas que imigravam para o país. Era a necessidade de combater as doenças, que estava em pauta para esses médicos.

Já nas Faculdades de Direito, a responsabilidade de conduzir a nação estava vinculada à elaboração de um código de leis, que tornassem homogêneas as diferenças raciais e sociais. (SCHWARCZ, 1995, p. 236/238).

## **2 Considerações Finais**

Para analisar criticamente o problema das raças no Brasil, no período de 1870 a 1930, e entender o fenômeno do racismo e da discriminação presentes na sociedade, foi necessário fazer um estudo clássico da formação das teorias raciais no Brasil. Para isso, foi importante entender como surgiram e como se desenvolveram, partindo de sua origem. Este estudo compreendeu o contexto das últimas décadas do século XIX e das primeiras décadas do século XX.

Procuramos expor neste artigo os principais fundamentos do racismo científico que mostram o branco como superior e inteligente e o negro ou mestiço como inferior e responsável pelo atraso do País.

Vimos a formação da ideologia racista na Europa, através de autores como: Darwin, Gobineau, Chamberlain e Lombroso e no Brasil com autores como: Silvio Romero, Nina Rodrigues, Oliveira Vianna, João Batista de Lacerda e tantos outros. Tentando explicar os problemas nacionais através da raça.

## Referências

BRAICK, Patrícia Ramos e Mota, Myriam Brecho. **Das cavernas ao terceiro milênio**. São Paulo: Moderna, 2006.

BUONICORE, Augusto C. **Reflexões sobre o Marxismo e a Questão Racial** - Revista espaço academico – nº 51 – Agosto/2005 – mensal – issn 1519.6186.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **O Racismo na história do Brasil**, São Paulo, Editora Ática, 1998.

COTRIM, Gilberto. **Saber e fazer história: história Geral e do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2001.

GEBARA, Ademir. **O Mercado de Trabalho Livre no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

RODRIGUES, Nina. **As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil**. Livraria Progresso Editora, Bahia, 1894.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil**, 1ª reimpressão, São Paulo, Editora Companhia das Letras. 1995.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo da miscigenação**. São Paulo: Estudos Avançados, 8(20), 1994.

SCHMIDT, Mario. **Nova História Crítica**. São Paulo: Nova Geração, 2001.